## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

## **DECRETA**:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO Atividade 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (240)

R\$ 150,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO Atividade 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (237)

R\$ 100,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO Atividade 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (215)

R\$ 50,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig Sec. Mun. Adm. e Fazenda